CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA

de 24 de março de 2026

1. O Senhor Presidente de conhecimento que o CSTAF foi convidado a gerir o fundo de 2.2 milhões de euros no âmbito do "Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV)", no âmbito do Pacto para a Migração e Asilo.

2. Foi aprovada a ata n.º 502 (Sessão extraordinária de 24 de fevereiro de 2026).

3. Foi ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 4 de março de 2025, referente à nomeação de magistrados da jurisdição administrativa e fiscal para integrarem os Júris das provas escritas de acesso ao 13.º curso de formação de Juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais.

4. Foi deferido o pedido a solicitar provimento a título definitivo na jurisdição administrativa e fiscal apresentado por uma magistrada.

5. Foi aprovada a criação de novas espécies de processos nos Tribunais Centrais Administrativos.

6. Foi determinar que o serviço prestado por uma Senhora Magistrada, durante o período em que exerceu funções em regime de substituição/acumulação, seja objeto de avaliação.

Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 79
1269-137 Lisboa
telef: +351 213 216 267
fax: +351 213 216 214
email: correio@cstaf.pt
web: www.cstaf.pt

7. Foi aprovada a atribuição de remuneração a atribuir a cinco magistrados pelo exercício de funções, em regime de acumulação, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.

8. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para 2026, determinar a afetação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior por ocupar para reforçar as funções instrumentais desse Conselho Superior e autorizar a abertura dos respetivos dos procedimentos concursais. Foi delegado na senhora Juiz-Secretária, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea b) do DL 31/2023, de 5 de maio, a competência de autorizar mensalmente o ato material de processamento de todas as remunerações.

9. Foi deliberado informar os Senhores Juízes de Direito oriundos do VII Curso TAF de que estão reunidas as condições necessárias, quer em matéria de tempo de serviço, quer quanto à classificação de serviço, para que lhes seja aplicado o índice remuneratório 175, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2025.

10. Foi indeferido um pedido de autorização para uma magistrada integrar o Colégio Disciplinar Antidopagem.

11. Foi determinado a abertura de um regime de acumulação pontual e transitória de 3 meses, convidando Juízes Desembargadores do Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN) ou de outras secções para a tramitação de processos de natureza urgente pendentes na subsecção administrativa comum do TCAS.

12. Foi aprovado o Regulamento do Colar do Presidente do Tribunal Central Administrativo.

13. Foi adiada a apreciação do pedido apresentado por um Senhor Magistrado a solicitar atribuição de remuneração, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.

14. Foi determinado o arquivamento de três queixas apresentadas contra vários magistrados desta jurisdição.

15. Foi aprovado o plano anual de inspeções referente ao ano de 2026 e delegar poderes no Senhor Presidente do Conselho para a nomeação dos respetivos inspetores.

16. Foi deliberado desligar do serviço, para fins de aposentação/jubilação, uma Senhora Magistrada.

17. Foi indeferido o pedido a requerer alteração da deliberação do CSTAF de 24.02.2026 apresentado por uma Senhora Magistrada.

Lisboa, 26 de março de 2026

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais

Eliana Almeida Pinto